



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 11/10/11
Andréia Santos de Almeida Soares

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>734</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>39</u> Em <u>11/10/11</u> . às <u>13:40</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>181</u> /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à Sra. **Dra. SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE** – Secretária Municipal de Educação, extensiva à Professora **LÍVIA DE O. TEIXEIRA DIAS CARVALHO**, pelo lançamento da obra literária: “REDESCOBRINDO O POVOADO DE VOADEIRA”, no dia 06/10, nas dependências do Clube da ASPM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 10 de outubro de 2011.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de cumprimentar, com grande satisfação, a Sra. Dra. SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE, bem como a escritora Prof^a. LÍVIA DE O. TEIXEIRA DIAS CARVALHO, pela solenidade de lançamento da obra literária: "REDESCOBRINDO O POVOADO DE VOADEIRA", no dia 06/10, nas dependências do Clube da ASPM.

É sempre salutar termos iniciativa de valorização da educação e de resgate da cultura local, pois assim teremos condições de elevar o nível de conhecimento de nossos jovens e esse livro, vem resgatar a cultura e a história do povoado de Voadeira e de Barra do Garças, pelo belíssimo trabalho da Prof^a. LÍVIA, ora em pleno exercício de suas funções na Escola Municipal Euclides da Cunha.

Fui um evento belíssimo, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da competente Secretária Dra. Sylvia Maria de Assis Cavalcante, que merece todo o nosso destaque.

Na qualidade de representante da comunidade, não poderia deixar de fazer esse importante registro, manifestando através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e aplausos à Secretária Dra. SYLVIA e à Prof^a. LÍVIA, pelo excelente trabalho.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.